



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2008-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AJUDANTE DE NECRÓPSIA III, AJUDANTE DE ELETRICISTA III, LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital Abertura nº 03/2008-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – Retifica o item **8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA PONTUAÇÃO FINAL** do Edital de Abertura nº 03/2008-SAM01 para fazer constar o correto:

8.1 – Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;
 - c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando houver;
 - d) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, quando houver; e
 - e) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, quando houver; e
- mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8.2 – Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

8.3 – No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

2 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 03/2008-SAM01.

Guarulhos, 11 de fevereiro de 2008.

ROSELENE DE LOURDES MENDES
Presidente da Comissão